

# BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
funarte

SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Desde 12 de abril de 1990



Ano XXIX Nº 04 Edição Extraordinária

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2021

## Sumário

### SEÇÃO 1 - Atos Normativos

### SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

Página

1

### SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

## SEÇÃO II - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº. 065 DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Presidente substituto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado pela Portaria de Pessoal Mtur nº 39, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. 25 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

Delegar competência ao servidor MARCIO LOUREIRO TAVEIRA, CPF nº 053.077.827-05, matrícula SIAPE nº 1865128, para, praticar os atos de gestão orçamentária, gestão financeira e patrimonial e gestão de pessoal, a seguir especificados:

I. Autorizar, na qualidade de Ordenador de Despesas, a realização de despesas e emissão das respectivas notas de empenho, bem como a emissão das ordens bancárias decorrentes;

II. Aprovar os projetos básicos a que se refere o artigo 7º da Lei nº 8.666, de 1993;

III. Autorizar a abertura de procedimento licitatório nas modalidades e conforme o disposto no artigo 38. Caput, da Lei nº 8.666, de 1993;

IV. Justificar a abertura de licitação na modalidade pregão, definindo seu objeto, na conformidade do disposto no artigo 3º, I, da Lei nº 10.520, de 2002;

V. Justificar a necessidade de contratação e aprovar o termo de referência a que refere o art. 9º, II e III do Decreto nº 5.450, de 2005, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica;

VI. Designar os membros de Comissões de Licitação bem como o Pregoeiro e sua equipe de apoio, nos termos do art. 51, §4º da Lei nº 8.666, de 1993; e do art. IV, da Lei 10.520 de 2002 c/c o art. 9º, VI, do Decreto nº 5.450, de 2005;

VII. Designar os representantes da FUNARTE para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme o disposto no art. 67 e parágrafos, da Lei nº 8.666, de 1993;

VIII. Autorizar a dispensa de procedimento licitatório, nas hipóteses previstas no inciso I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. Homologar a adjudicação do objeto de procedimento licitatório na conformidade do artigo 43. VI, da Lei nº 8.666, de 1993, no artigo 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 2002 e do art. 27 do Decreto nº 5.450, de 2005;

X. Revogar e/ou anular procedimento licitatório, na forma do artigo 49, caput e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, respectivamente;

XI. Assinar, quando necessário, contratos, convênios e outros instrumentos de ajustes, bem como reconhecimentos de dívidas e outros atos que impliquem assunção de direitos e obrigações;

XII. Praticar todos os atos necessários à gestão de pessoal, na conformidade das disposições da Lei nº 8.112, de 1990 e legislação correlata e/ou complementar;

XIII. Autorizar as requisições de transporte aéreo de passageiros; de carga; e de passageiros e carga;

XIV. Autorizar a publicação de atos oficiais emanados da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, na Imprensa Nacional;

XV. Instituir Comitês, Comissões, Grupos de Trabalhos, Equipes de Estudo, e outras de natureza assemelhada, para fins de estudos, análises, elaboração de projetos, reestruturações, investigações e apurações de assuntos diversos da Fundação Nacional de Artes.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração  
Coordenação de Recursos Humanos

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO  
Presidente substituto

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO  
Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA  
Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

<https://www.funarte.gov.br/boletiminterno>  
Centro Empresarial Cidade Nova Teleporto  
Avenida Presidente Vargas nº3131 sala 1802  
Fone: 21 2279-8020